



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrito no CNPJ Nº 36.388.445/0001-38, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILÁRIO ROEPKE**, portador do CPF Nº 527.044.677- 49 e Registro Geral Nº 328.005 - ES, emitido em 01/04/2011 por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 30/03/2017, disponibilizado no D.J. de 07/04/2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 12/06/2017, disponibilizado no D.J. de 30/06/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 21/08/2017, disponibilizado no D.J. de 29/08/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 09/10/2017, disponibilizado no D.J. de 19/10//2017 , 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 18/06/2018, disponibilizado no D.J. de 27/06/2018 , 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 20/03/2019, disponibilizado no D.J. de 09/04/2019 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 26/11/2020, disponibilizado no D.J. de 09/12/2020 , com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.835.569 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2017:

**1.1.1** - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</b>
Larissa Batista de Souza	156.880.457-10	2ª Vara
Júlia Maria da Silva Rui	161.054.647-46	Secretaria do Juízo

**1.1.2.** A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</b>
Janaína Coelho Coimbra	179.863.737-50	2ª Vara
Carolynne Lima Guilherme	169.556.777-30	Gabinete da 2ª Vara
Carla Vesper	104.516.497-61	2ª Vara

Mileni Karini Buss	187.370.347-31	2ª Vara
--------------------	----------------	---------

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1** - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2017, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2017 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES,                      de    de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**HILÁRIO ROEPKE**

**Prefeito de Santa Maria de Jetibá**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 27/09/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILARIO ROEPKE, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0914686** e o código CRC **6962813D**.

**Resumo de Convênio****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 13 de Outubro de 2021**Número da edição:** 6483**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2011.00.835.569**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HILÁRIO ROEPKE**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, a exclusão da cessão das estagiárias Larrisa Batista de Souza e Júlia Maria da Silva Rui, e a inclusão da cessão das estagiárias Janaína Coelho Coimbra, Carolyne Lima Guilherme, Carla Vesper e Mileni Karini Buss, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2022.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 06 de outubro de 2021.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.